Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 164/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 045/2025

Ilha Comprida, 16 de Junho de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento n° 045/2025, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, encaminho as informações requeridas nos itens 01 a 08, conforme segue:

A Secretaria Municipal de Educação de Ilha Comprida, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio deste documento, apresentar resposta formal aos questionamentos encaminhados por esta respeitável Casa Legislativa, reafirmando seu compromisso com a garantia do direito à educação, à segurança e ao bem-estar dos estudantes da rede municipal, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (artigos 205 e 227), no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996).

Item 1: Monitores da Rota Pedrinhas

Informamos que o profissional designado atualmente para acompanhar os alunos durante a travessia fluvial na rota Pedrinhas – Boqueirão Sul, é o monitor de barco, Sandro Ramos Teixeira. A monitora Lilian Rodrigues Teixeira, acompanha os estudantes durante o percurso de ônibus. Ambos atuam diariamente, zelando pelo embarque, desembarque e pela integridade física e emocional dos estudantes.

Item 2: Medidas de Segurança Adotadas

A Secretaria adota, com rigor, medidas preventivas com base nas Normas da Autoridade Marítima Brasileira (Normas 02 e 03) e demais legislações pertinentes, tais como:

RECEBIDO E... 24/06/2025

* Uso obrigatório de coletes salva-vidas devidamente certificados;
* Acompanhamento constante dos monitores durante toda a travessia;
* Utilização de embarcação licenciada, conduzida pelo Sr. Jean Claude Mendes, profissional habilitado como Mestre de Cabotagem.

Item 3: Supervisão no Transporte Escolar

O acompanhamento dos alunos é assegurado por meio das seguintes ações:

* Presença diária de monitor escolar na embarcação;
* Supervisão contínua por parte da equipe gestora da unidade escolar e da Secretaria de Educação;
* Comunicação direta com pais e responsáveis, especialmente em situações de alteração climática que possam afetar a travessia.

Item 4: Procedimentos de Emergência

Em situações de emergência, os seguintes protocolos são imediatamente acionados:

* Acionamento dos serviços de emergência e do Corpo de Bombeiros;
* Comunicação à Direção da Escola Municipal de Pedrinhas e à Secretaria de Educação;
* Notificação à Defesa Civil e à Capitania dos Portos (Marinha do Brasil);
* Atendimento psicológico aos alunos e familiares, sempre que necessário;
* Em caso de pane do motor, o próprio mestre de cabotagem tem lanchas reservas, para socorrer os estudantes.

Item 5: Treinamentos e Capacitações dos Monitores Escolares

Embora não tenham ocorrido formações específicas nos últimos anos, a Secretaria já está providenciando capacitações para os monitores, com início previsto para o mês de julho do corrente ano, iniciando pela formação em Primeiros Socorros conforme a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018).

Estão previstas ainda, em parceria com outras instituições:
* Capacitações sobre normas de segurança no transporte escolar fluvial;
* Mediação de conflitos e cuidados com crianças e adolescentes;
* Simulados de evacuação e atendimento emergencial.

Por fim, reiteramos nosso compromisso permanente com a educação pública de qualidade e com a segurança de nossos estudantes, especialmente daqueles que enfrentam os desafios geográficos de regiões rurais e de difícil acesso, como ocorre na travessia fluvial.

A Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais, colocando-se aberta ao diálogo e à construção conjunta de soluções que fortaleçam ainda mais a rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP